

GO7

EDITAL Nº 01/2019

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO DE NEGÓCIOS DA UNI7

Primeiro ciclo — 2020

O Reitor do Centro Universitário 7 de Setembro – Campus Sul (UNI7), no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de 16 (dezesesseis) equipes para o programa de pré-incubação de negócios da UNI7.

A GO7 — Pré-Incubadora de Negócios da UNI7 é uma ação pedagógica que oferece suporte aos alunos e egressos da UNI7, além de pessoas da comunidade em geral, para desenvolverem suas ideias e transformá-las em oportunidades de geração de negócios de base tecnológica e/ou inovadores, que atendam ou induzam demandas do mercado.

O projeto de pré-Incubação é realizado em parceria da UNI7 com a Prefeitura Municipal de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico (SDE), cujas normas de participação são regidas pelo presente edital.

I. DO OBJETO DA GO7

Constitui objeto deste edital a regulamentação da seleção e do funcionamento de dezesesseis equipes que apresentem projeto enquadrado nos seguintes requisitos:

1. Ter, por equipe, de três a cinco membros;
2. Estar o projeto no estágio de ideação, ou seja, não ser um projeto já formatado ou formalizado, com produto constituído ou em comercialização;
3. O projeto deverá percorrer do estágio de descoberta ao estágio de entrega;
4. O projeto deverá ter proposta de ideias de soluções de base tecnológica, que gerem produtos, processos ou serviços concretos que se propõem a solucionar problemas e demandas reais de indivíduos, com diferenciais de mercado;
5. Terem seus integrantes disponibilidade para participar das atividades propostas pelo programa e executarem o que lhes for exigido em todas as etapas;
6. Terem seus integrantes condições de arcar com custos de alimentação e de locomoção.

II. DOS OBJETIVOS DA GO7

As equipes selecionadas deverão:

1. Cumprir todas as cinco etapas descritas no item 4 (abaixo) para que possam concluir o processo de pré-incubação;
2. Fomentar o empreendedorismo, o desenvolvimento de negócios em fase de ideação e a plena realização/execução dessas ideias selecionadas;
3. Capacitar, mentorar e acompanhar os negócios e seus participantes para um alto desempenho com consciência estrutural dos ambientes na qual estão envolvidos;

4. Ser um meio de fundamentar geograficamente as ações de empreendedorismo por meio dos projetos trabalhados;
5. Oferecer estruturas e meios para desenvolver os negócios inovadores/*startups*;
6. Trabalhar conceitos, ferramentas e metodologias atuais junto aos negócios desenvolvidos, por meio de profissionais de mercado, professores ou parceiros atuantes no ecossistema de empreendedorismo e inovação de Fortaleza;
7. Integrar os novos negócios desenvolvidos ao ecossistema de empreendedorismo e inovação de Fortaleza.

III. DOS BENEFÍCIOS DA GO7

A GO7 oferece aos seus participantes:

1. Capacitação: abordagem de diversos temas diretamente relacionados ao desenvolvimento de negócios inovadores por meio de palestras e oficinas;
2. Mentorias e consultorias: acompanhamento direto e individual, pelo qual profissionais de mercado, com experiência nos temas abordados, orientam a equipe para a geração de resultados e crescimento do negócio;
3. *Networking*: contato direto com diversos membros dos ambientes de empreendedorismo e inovação de Fortaleza, além de convites a participação em eventos promovidos pelo ecossistema de *startups*;
4. Infraestrutura: estrutura de *coworking* com *notebooks*, internet, impressora, além da possibilidade de utilização da estrutura física de parceiros;
5. Conexão com outros projetos: contato, interação e possibilidade de atuação em outros projetos promovidos no ecossistema de inovação de Fortaleza, além de programas, aceleradoras e pré-aceleradoras de outros estados;
6. Possibilidade de acesso a financiamento: indicação e encaminhamento a programas de financiamento da Prefeitura Municipal de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, além da indicação a participação em editais de fomento promovidos por diversas instituições de incentivo empreendedor no Ceará.

IV. DAS ETAPAS DA GO7

A GO7 contempla cinco etapas, com entregas quantificadas a serem executadas através dos projetos propostos e aprovados, conforme o quadro abaixo:

ETAPAS	ESTÁGIO DE EVOLUÇÃO	RESULTADOS (ENTREGAS)
1 DESCOBERTA	<ul style="list-style-type: none"> • Entendimento e definição dos problemas e dores a serem solucionadas. • Definição do perfil do público-alvo. 	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação do problema (definição do desafio); • Identificação dos <i>stakeholders</i>; • Pesquisa com usuários; • Análise de dados; • Definição da Persona; • Matriz CSD; • Mapa de Empatia; • Jornada do Consumidor

<p>2 DEFINIÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Problemas e dores dos clientes validados 	<ul style="list-style-type: none"> • Definição do Produto ou Serviço; • Modelagem do Negócio; • Perfil da Persona Ideal; • Análise de Mercado e Concorrentes; • Mapa de jornada do usuário; • Arquitetura de informação; • <i>Unique Selling Proposition</i>
<p>3 DESENVOLVIMENTO (<i>Prototype</i>)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Soluções e propostas de valores definidas • Modelagem de Negócio 	<ul style="list-style-type: none"> • Protótipos; • <i>Wireframes</i>; • Esboços de conceito; • Maquetes de fidelidade média; • Teste de usuário; • Validação de conceito
<p>4 <i>DESIGN</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Criação do MVP 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Design</i> de alta fidelidade; • Protótipos interativos; • Teste de usabilidade; • Guia de estilo e identidade visual; • Mínimo Produto Viável em funcionamento; • <i>Business Model Canvas</i>
<p>5 ENTREGA (<i>Delivery</i>)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Validação do MVP 	<ul style="list-style-type: none"> • Validar MVP; • Analisar <i>feedbacks</i> • Divulgação e Comercialização; • Estrutura jurídica e financeira; • <i>Pitch Final</i>

- a) Cada negócio somente poderá avançar para a próxima etapa se cumprir, dentro dos prazos acordados, as entregas da etapa anterior.
- b) No caso do não cumprimento das entregas, a equipe e o projeto estarão automaticamente desqualificados do programa, não podendo prosseguir nas atividades.

V. DA PRÉ-INSCRIÇÃO

1. Os candidatos deverão fazer sua pré-inscrição exclusivamente via Internet, utilizando o formulário eletrônico disponível no sítio www.uni7.edu.br
2. As pré-inscrições para o primeiro ciclo deste programa estarão abertas de 06/fev a 24/mar/2020, conforme cronograma abaixo. Não serão aceitos pedidos de pré-inscrição fora deste prazo.
3. Os pré-inscritos participarão de sessões de sensibilização para formação de sua equipe e definição do projeto, em data e local a serem divulgados pela coordenação da GO7.

VI. DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA DAS EQUIPES E DOS PROJETOS

Após a participação nas sessões de sensibilização, os pré-inscritos deverão então formar equipes, com três a cinco participantes, e inscrevê-las, juntamente com seu projeto, conforme abaixo:

1. A equipe e seu projeto deverão ser inscritos no período designado no cronograma abaixo, por meio do seu líder. Será aceita uma única inscrição de projeto por equipe, sendo considerada a última inscrição feita, nos casos de mais de uma inscrição.
2. O preenchimento correto do formulário eletrônico de inscrição é de inteira responsabilidade dos participantes da equipe, e refletirá na avaliação dos projetos.
3. A equipe, no ato da inscrição, deverá indicar um de seus participantes como o líder do projeto. Ao longo do ciclo, o líder do projeto receberá os comunicados oficiais da coordenação do programa e será o único responsável pelo repasse de informações e/ou tarefas do programa para os demais participantes da sua equipe.
4. No ato de inscrição, os participantes atestam que leram e compreenderam o presente edital, aceitando-o integralmente.
5. A equipe deverá, no ato de inscrição do projeto, submeter todas as informações necessárias ao entendimento da sua ideia de negócio, contendo:
 - a) Problema que pretende resolver;
 - b) Solução proposta: como pretende resolver esse problema (produto ou serviço);
 - c) Diferencial desse produto ou serviço (o que ele tem de diferente de seus concorrentes);
 - d) Possíveis clientes;
 - e) Mercado (importância do ecossistema local – fomento);
 - f) Participantes da equipe.

VII. DA SELEÇÃO DAS EQUIPES E DOS PROJETOS

1. Na primeira fase de seleção, as equipes apresentarão seu projeto previamente inscrito (com duração de até cinco minutos) a uma banca integrada por professores da UNI7 e profissionais de mercado.
2. A divulgação dos resultados finais com as 16 equipes selecionadas para desenvolverem suas ideias de negócio será feita conforme o cronograma abaixo, em www.uni7.edu.br e enviados aos e-mails indicados no formulário de inscrição.

VIII. DO CRONOGRAMA

O presente edital obedecerá às datas previstas no cronograma abaixo:

Lançamento do edital	05/fev/2020
Período de pré-inscrição	06/fev a 24/mar/2020
Realização das sessões de sensibilização com os pré-inscritos	28/mar/2020
Apresentação dos projetos inscritos	02 a 04/abr/2020
Divulgação do resultado dos projetos selecionados	06/abr/2020
Início das atividades de pré-incubação (primeiro ciclo, 2020)	06/abr/2020

IX. DOS COMPROMISSOS DO PARTICIPANTE

O participante do programa deverá:

1. seguir a metodologia da GO7;
2. respeitar colegas de trabalho, membros das outras equipes, mentores, palestrantes, empregados dos ambientes e da UNI7, assim como todas as demais pessoas que participem direta ou indiretamente, independente de etnia, credo, gênero, opinião política e quaisquer outros fatores de cunho profissional e pessoal;
3. descobrir o melhor modelo de negócio para a proposta de valor e testá-lo no mercado;
4. dedicar-se ao cumprimento integral dos planos de trabalho dentro dos prazos estipulados;
5. participar de reuniões, eventos, treinamentos e mentorias presencialmente;
6. participar das mentorias dentro dos horários estabelecidos pelos mentores;
7. acompanhar regularmente o recebimento dos e-mails enviados pela coordenação do programa;
8. apresentar a documentação e fazer as entregas exigidas como qualificação para o avanço de etapas;
9. arcar com quaisquer infrações cíveis ou criminais a que der causa;
10. fazer referência expressa ao apoio da UNI7, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, e da GO7 em toda produção científica e tecnológica que venha a publicar, assim como em qualquer outra publicação ou formas de divulgação que resultarem, total ou parcialmente, do trabalho desenvolvido no âmbito do presente edital.

X. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

1. A UNI7 apoia os projetos, mas não tem interesse financeiro ou de propriedade nos projetos desenvolvidos no âmbito da GO7.
2. É recomendável que os candidatos tomem as medidas apropriadas para proteger sua propriedade intelectual antes de inscrever seu projeto, caso julguem necessário.

XI. DO DIREITO DE IMAGEM DOS PARTICIPANTES

1. Os participantes cedem gratuitamente o direito de uso de sua imagem e informações relativas a seus projetos em peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas, sem quaisquer ônus presentes ou futuros, para a UNI7 e a Prefeitura Municipal de Fortaleza.
2. As peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas de que trata o item anterior serão veiculadas por tempo indeterminado e em locais e veículos a critério da UNI7 e da Prefeitura Municipal de Fortaleza, sempre que lhes convier.

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação no programa GO7 é gratuita a todos os participantes.
2. Quaisquer despesas que os participantes tenham durante o programa não serão ressarcidas pela GO7 ou quaisquer de seus organizadores, executores, parceiros ou patrocinadores.
3. A coordenação da GO7 poderá excluir do programa os participantes das equipes que não cumprirem os planos de trabalho ou não observarem os dispositivos do presente edital.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da GO7, respeitando-se a legislação em vigor, sendo sua decisão definitiva e irrecorrível.
5. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado, anulado ou modificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza aos candidatos e participantes.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2020

Ednilton Gomes de Soárez

Reitor da UNI7